



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF  
NL / SIAFI Nº 1218/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.007130/2014-30.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, **Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito** CPF nº. 051.518.132-34, CI nº. ....;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 160.074,01, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 054/2014, firmado em 05 de Abril de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 160.074,01 (cento e sessenta mil e setenta e quatro reais e um centavo) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.20GK.0042, PTRES 061501 e 061509, Fonte 0250262460, 0280153163 e 0681000000 e Elemento de Despesa 339039.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

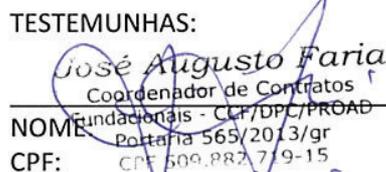
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 11 de Novembro de 2014.

  
Antonio Carlos Montezuma Brito  
Pró-Reitor Administração

  
Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
José Augusto Faria  
Coordenador de Contratos  
Fundacionais - CCF/DPC/PROAD  
NOME: Portaria 565/2013/gr  
CPF: 509.882.719-15

  
Claiton Kley Varela  
CPF: 020.360.429-61  
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
Cl/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação  Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE)	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Dezembro/2014
Identificação do Objeto Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE)		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE)"  (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	12/14

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.074,01	160.074,01	
	(orçamento detalhado anexo)			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>160.074,01</b>	<b>160.074,01</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00  
CONCEDENTE

Meta	Janeiro/14	Fevereiro/14	Março/14	Abril/14	Maió/14	Junho/14
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					
Meta	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14	Novembro/14	Dezembro/14
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 11/11/2014  
Local e Data

  
Proponente Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 11/11/2014  
Local e Data

  
Concedente Antonio Carlos Montezuma Brito  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 653/2012/GR

**Orçamento detalhado**

**Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes 2014**

<b>Campus Florianópolis</b>	<b>Nº Bolsistas</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Período</b>	<b>Valor Mensal de Bolsas</b>	<b>Valor total</b>
Matemática	05	800,00	Jul-Dez	4.000,00	24.000,00
Leitura e Prod. Textual	05	800,00	Jul-Dez	4.000,00	24.000,00
Física	01	800,00	Jul-Dez	800,00	4.800,00
Química	02	800,00	Jul-Dez	1.600,00	9.600,00
Bioquímica	01	800,00	Jul-Dez	800,00	4.800,00
Orientação Pedagógica e Educativa	04	800,00	Jul-Dez	3.200,00	19.200,00
Material gráfico e Divulgação		50.849,00	2014- 2015	50.849,00	50.849,00
Manutenção e Instalação de Equipamentos		R\$ 16.000,00		Agosto- dezembro	16.000,00
Instalação de carpetes					5.225,01
Diárias e passagens	04	400,00	Jul-Dez	400,00	1.600,00
<b>Valor total do projeto</b>			<b>06 meses</b>		<b>160.074,01</b>